

Ofício SINDPOL-VICEPRES nº 28/2026.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Civil – Delegado de Polícia Delmir Gouvêa.

Do: Sindicato dos Policiais Civis do ERJ – SINDPOL/RJ – Vice-Presidente Edevaldo Glória

Assunto: Solicitação de mudanças que para aperfeiçoamento do Regime Adicional de Serviço.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a adoção de providências visando ao aperfeiçoamento do sistema de gestão, marcação e controle do Regime Adicional de Serviço (RAS), especialmente quanto ao funcionamento do sistema RASWEB, com o objetivo de garantir maior eficiência, transparência, segurança, igualdade de acesso aos servidores e melhor aproveitamento das vagas disponibilizadas.

O Regime Adicional de Serviço constitui importante ferramenta para o reforço operacional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual se faz necessário que os mecanismos de disponibilização e preenchimento das vagas sejam constantemente aprimorados, assegurando que o sistema informatizado funcione de maneira estável, segura e acessível a todos os policiais habilitados.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de correção das falhas técnicas existentes no sistema de marcação do RASWEB, garantindo maior estabilidade da plataforma e condições de igualdade de acesso aos servidores interessados, evitando prejuízos decorrentes de instabilidades ou limitações tecnológicas.

Também se mostra necessário o aperfeiçoamento dos mecanismos de segurança do sistema, mediante a implementação de ferramentas como CAPTCHA ou soluções equivalentes, com a finalidade de impedir o uso de sistemas automatizados, robôs ou outros meios que possam comprometer a isonomia do processo de marcação.

Da mesma forma, torna-se importante a apuração de eventuais irregularidades relacionadas ao uso indevido de credenciais de terceiros, assegurando a regularidade, a transparência e a confiabilidade dos procedimentos de marcação das vagas.

Além disso, sugere-se a implementação do mecanismo de “vaga reserva”, nos moldes já utilizados pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, permitindo que cada vaga possua policial titular e policial reserva previamente definidos, reduzindo a perda de vagas por impedimentos supervenientes e evitando práticas irregulares relacionadas à substituição de servidores.

Por fim, assevera da necessidade de todas as vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) estarem disponíveis para marcação no sistema RASWEB, garantindo transparência e impessoalidade na gestão das vagas.

Diante do exposto, solicitamos a intervenção imediata de Vossa Excelência junto aos setores competentes para que se providencie:

1. A correção das falhas técnicas existentes no sistema de marcação do RASWEB, garantindo estabilidade, funcionamento adequado e igualdade de acesso aos servidores;
2. A implementação de mecanismos de segurança, incluindo CAPTCHA ou ferramenta equivalente, visando impedir acessos automatizados e utilização de robôs no processo de marcação;
3. A realização de apuração quanto a possíveis irregularidades relacionadas ao uso indevido de credenciais de terceiros no sistema RASWEB;
4. A implementação do mecanismo de “vaga reserva”, com a indicação de policial titular e policial reserva para cada vaga de RAS;
5. A disponibilização de todas as vagas de RAS no sistema RASWEB, inclusive aquelas que dependam de habilitação específica, permitindo o acesso somente aos policiais que possuam a qualificação exigida;
6. A garantia de desmarcação da vaga pelo policial até 24 horas antes do início do serviço;

7. Após o prazo de 24 horas, que a unidade de origem possa cancelar justificadamente a marcação do titular, atribuindo a vaga ao reserva;

8. O fim da perda automática das vagas de RAS já marcadas em razão de alteração da equipe de plantão do policial;

9. O retorno ao sistema RASWEB das vagas desmarcadas com antecedência superior a 24 horas;

10. A possibilidade de substituição justificada pelo gestor da unidade quando houver impossibilidade de comparecimento do reserva;

11. Que vagas desmarcadas, ociosas ou não preenchidas retornem à unidade de origem quando houver menos de 24 horas para o início do serviço;

12. Que o Delegado Titular ou agente responsável pelo RAS possa realizar a atribuição das vagas até 12 horas antes do início do serviço, sem necessidade de encaminhamentos adicionais;

13. Que, após, as vagas não preenchidas pela unidade retornem ao RASWEB para livre marcação.

14. Por último, reafirma da necessidade de todas as vagas do Regime Adicional de Serviço devam estar disponíveis para marcação pelo sistema RASWEB, inclusive as vagas disponíveis para a Central de Flagrantes Digital – CFD.

As medidas propostas visam aprimorar a eficiência administrativa do programa, assegurar maior transparência, reduzir a perda de vagas e fortalecer a capacidade operacional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Certos da atenção de Vossa Excelência e confiantes de que as medidas propostas contribuirão para o fortalecimento da gestão do Regime Adicional de Serviço, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Edevaldo Glória de Oliveira

Oficial de Polícia Civil

Vice Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro

